

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Cbex- 002.441/2020-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
JOSE NILTON MARREIROS FERRAZ	13/12/2019	ACÓRDÃO Nº 8855/2019 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

Scbex, em 4 de março de 2020.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Mat. 2332-9